

AVISO DE APOSTILAMENTO

Folha nº 14
Processo nº 103-2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **098-2022**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T. R. DE S. PEREIRA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 01.597.629/0001-23, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva - CPF. 732.155.113-04 E RG Nº 000018753693-7 SSP/MA, A SEGUIR DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA T. R. DE S. PEREIRA, situada na Rua Darcy Marinho, 745 - Alto bonito centro - Tocantinópolis -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.652.603/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.245.860 /DGPC TO do CPF nº 006.014.221-98, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 098-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

1 — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº **098-2022**, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
ORGÃO	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 - Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0403.2011 - Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0403.2016 - Manutenção do Ensino Fundamental

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão também por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
ORGÃO	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 - Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0003.2011 - Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0403.2016 - Manutenção do Ensino Fundamental

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anely de Oliveira Silva

Contratante

T.R DE S. PEREIRA

CNPJ: 16.652.603/0001-08

Sr.ª Tatiane Ribeiro de Souza Pereira

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: c96176d9b62461ef3a9f9f603704c4ac

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **095-2022**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA T. R. DE S. PEREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA